



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO N.º 022/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“Altera Decreto 0005/2016, que Homologa indicação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.170/2009, combinado com os Artigos 69, 70 e 71 Lei Orgânica Municipal,

Considerando o remanejamento de servidores públicos municipais e, conseqüentemente, a representatividade dos conselheiros,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 005/2017, que homologou a indicação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB, no que diz respeito às seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Osmar Lourenço da Silva Cintra
Suplente: Simeí Nunes Rodrigues Cruvinel

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Marley Vieira de Jesus Borba
Suplente: Eliana Macedo Modesto Silva

IV - REPRESENTANTES DE DIRETORES DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

Titular: Aucione Lopes Rodrigues
Suplente: Angela Maria de Mendonça Paula

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Celma Maria de Paula
Suplente: Gueila Alves de Carvalho Gomes

VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Rodrigo Lopes Nogueira
Suplente: Rogério Moreira

Art. 2º - Permanecem inalterados os itens II e VII do Decreto 005/2016.

II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA¹

Titular: Rosimeire Aparecida Alves Sabino
Suplente: Otaviana Clara Pereira da Silva

Titular: Gleusa Galvão de Freitas Xavier
Suplente: Clabiane Pereira da Silva

¹ Conforme Orientação do FUNDEB, em virtude de não haver no município, estudantes da educação básica maiores de 18 anos ou emancipados, conforme determina a legislação, que manifestaram interesse em participar do Conselho, e ainda considerando que os professores do Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis não manifestaram interesse em fazer parte do conselho, foram indicados professores da educação básica para composição do conselho.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

VII – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Beibe Cristina Lopes Brito

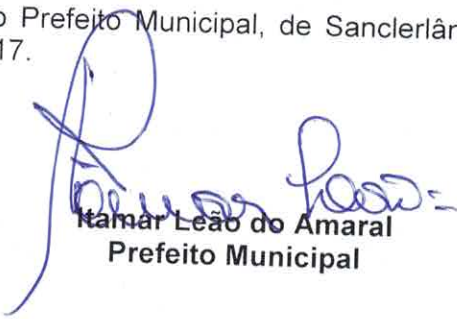
Suplente: Nadia Cristina Ferreira Morais

Titular: Fernanda Vicente Pinto

Suplente: Franciele Fernanda de Oliveira Costa Mendonça

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.


Tamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal